



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA - RS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRELIMINARES DA OBRA

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

Município: Nova Prata

Endereço do imóvel onde será realizada a obra: Rua Coroados, 200 - Bairro Santa Cruz

Matrícula nº:3.008

1. INTRODUÇÃO

A referida obra trata-se de uma continuidade de reforma na edificação existente, sendo que na Etapa I da reforma, realizada em 2024, fora executado o reforço estrutural por meio de estrutura metálica no térreo e no segundo pavimento. O principal objetivo da Etapa II é finalizar os serviços necessários para viabilizar o uso deste espaço, realizando reorganização do layout, adequação à acessibilidade nos espaços internos e externos e a substituição do telhado.

2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO E DA EDIFICAÇÃO

Área Total do Terreno: $A=22.977,76m^2$

Área Construída Existente: O terreno correspondente a todo um quarteirão da cidade. Sobre o mesmo estão edificados outros equipamentos comunitários, sendo: duas escolas de ensino fundamental, uma escola de ensino infantil, uma unidade básica de saúde, um ginásio de esportes, um centro social urbano e além deste, a unidade do CRAS, objeto desta reforma. A área total construída sobre o terreno, é de aproximadamente $A=10.363,00m^2$.

A área que receberá intervenção de reforma, correspondente ao prédio do CRAS é de $A=172,54m^2$, dividida em 2 pavimentos.

Condições da Edificação:

A edificação existente destinada ao CRAS, constitui-se de uma edificação em alvenaria com 2 pavimentos, construída no ano de 2016; possui 9 cômodos (conforme layout a ser executado) e não possui acessibilidade. No ano de 2019 foram identificadas algumas avarias que comprometiam a segurança estrutural da edificação, sendo assim, a edificação foi interdita para uso.



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA - RS

Desde então, foram elaborados projetos de adequação como um todo contemplando a remodelação dos compartimentos, acessibilidade e o reforço estrutural necessários para retomar o uso seguro da mesma. No ano de 2023 fora executado o reforço em estrutura metálica e nesta etapa pretendemos executar os demais serviços elencados conforme descritos a seguir.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE PROJETO

I- Proposta de Intervenção para modalidade reforma: As intervenções a serem realizadas nesta etapa da reforma, se tratam de intervenções para tornar o espaço tanto interno quanto externo acessíveis, adequações no layout/ disposição dos compartimentos e substituição do telhado existente.

2.1 Serviços Preliminares: Estes serviços compreendem o reconhecimento do espaço e a identificação das intervenções no espaço existente, tais como a identificação de itens a demolir, que englobam a calçada de acesso, interna ao pátio e o vão de parede em alvenaria onde será instalada a plataforma elevatória, além da demarcação e levantamento de dimensões para posterior início dos serviços.

2.2 Movimento De Terra: Haverá movimento de terra de maneira a fazer pequenas escavações no terreno conformando a base para implantação da plataforma elevatória acessível que será instalada na área externa, acoplada a edificação.

2.3 Fundações: Por se tratar de reforma a única fundação necessária será a prevista para a instalação da plataforma elevatória. Para a instalação do equipamento deverá ser preparada a base, executando lastro com material granular com espessura de 5cm. Posteriormente deverá ser executado piso de concreto armado, moldado in loco que servirá de base para a plataforma e para a respectiva casa de máquinas. Também será necessária a execução de estrutura em concreto (pilares e vigas) e cobertura para a casa de máquinas.

2.4 Vedações: As paredes de vedação a serem construídas para compartimentação interna serão em placas de gesso, tipo drywall. Para o fechamento da plataforma elevatória será executado conforme especificação do fabricante, caixa de corrida enclausurada, em estrutura metálica e vidro laminado panorâmico.

2.5 Estrutura: A estrutura da edificação fora executada originalmente com pilares e vigas de concreto armado, posteriormente fora necessária a execução de um reforço com estrutura metálica. Nesta etapa, não haverá intervenções na estrutura existente.



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA - RS

2.6 Forros: No pavimento térreo será executado, forro e sancas em placas de gesso, conforme especificação de projeto. Após a instalação do forro, deverá ser aplicada massa látex e efetuado lixamento. Por fim, deverá ser aplicado fundo selador e pintura látex acrílica Premium.

No 2º pavimento, deverão ser consertados os orifícios existentes na laje com argamassa/ concreto e após proceder o nivelamento e acabamento com massa acrílica e pintura.

2.7 Cobertura: O serviço consiste na remoção das telhas, capas de muro e rufos existentes e substituição por telhas de fibrocimento, rufos e capas de muro novos com as dimensões adequadas, além da substituição, onde necessário, de madeiras. Além disso será executada a vedação e impermeabilização da laje sob o telhado, das vigas e da calha de concreto.

2.8 Revestimentos: PISOS- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato acetinado de dimensões 45x45cm, baixa absorção de água (máximo de 0,5%), placas de 45x45 classe PEI 4 ou PEI 5, alta resistência mecânica e baixa porosidade, superfície antimanchas ou impermeabilizada. Será instalado no segundo pavimento, nos ambientes: copa e WC PCD e no primeiro pavimento no ambiente WC PCD, além da escada que liga ambos.

Nos demais ambientes internos (térreo e 2º pavimento) onde não fora especificada a instalação de cerâmica, será instalado piso tipo: Laminado Flutuante Classe AC4 Com Sistema Clicado.

PAREDES- Serão construídas paredes divisórias em drywall compostas por perfis guias e montantes em aço galvanizado, com uma Placa de gesso (ST) em cada face e placa de gesso acartonado resistente a umidade (RU), cor verde, nos WCs e na copa.

2.9 Esquadrias/caixilhos: Nas 2 portas de banheiro PCD deverão ser instalados puxadores e revestimento resistente a impactos conforme NBR 9050/20.

As demais, 5 portas internas deverão ser de madeira 90x210cm, com acabamento melamínico branco.

As demais esquadrias: portas e janelas existentes serão mantidas e deverá ter-se o cuidado de preservar sua integridade durante a execução da obra.

2.10 Instalação hidráulica: No local já se encontra instalado sistema de tratamento de efluentes composto por fossa, filtro e sumidouro, sendo assim, a adequação necessária será apenas a ligação das novas tubulações dos sanitários e copa criados a este sistema. As instalações hidráulicas serão dimensionadas e instaladas segundo as normas da ABNT.



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA - RS

2.11 Instalação elétrica: Já existe abastecimento e instalações elétricas nos compartimentos da edificação, sendo que nesta etapa será necessários pequenos ajustes de localização/distribuição de iluminação e interruptores nos ambientes de acordo com o novo layout proposto.

2.12 Pintura: As paredes em alvenaria no perímetro interno da edificação receberão Pintura Látex Acrílica Premium.

2.13 Acessibilidade: Todos os espaços da edificação serão adaptados para que se tornem acessíveis, desde a demarcação das vagas PCD e IDOSO, o passeio público com rebaixo junto ao meio fio e piso tátil, seguindo pela rampa de acesso que será reconstruída de modo a atender a NBR9050/20, contando com instalação de plataforma elevatória para o segundo pavimento, além de todos os espaços internos a edificação que receberão piso tátil, mapa tátil, guarda-corpo, corrimões e sinalização visual e tátil.

2.14 Limpeza geral: A obra deverá ser entregue totalmente acabada, limpa e pronta para uso; e no que se refere à garantia, deverá ser de no mínimo de 5 anos. Os resíduos gerados ficarão por conta do contratado, o qual deverá remover e destinar conforme orientação das normas vigentes.

4. APROVAÇÃO DO PROJETO

Declaramos que as informações acima prestadas são requisitos do Projeto Técnico e que a obra só terá início após a aprovação do projeto, por meio de análise realizada no departamento competente da Prefeitura, bem como com o respectivo Alvará de construção ou reforma.

Município de Nova Prata, 05 de setembro de 2025.

Adriane Vassoler

Arquiteta e Urbanista- CAU A 70208-0

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI

Prefeito Municipal

CPF nº440.787.220-91